



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol

Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição

Campeonato Cearense da Série A 2019



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	6
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	7
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	11
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	14
ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES.....	15



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Cearense de Clubes da Série A de 2019, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- 1) Critério 1: Ter permanecido como integrante da Série A do Campeonato Cearense em 2018;
- 2) Critério 2: Ter acessado à Série A, a partir do Campeonato Cearense da Série B de 2018.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos dez clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense da Série A de 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Série A de 2019.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense da Série A de 2019, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.

§ 6º - A Entidade de Prática melhor colocada no Campeonato Cearense Série A 2019, que não seja sediada na capital cearense, será atribuída o título de Campeã Cearense do Interior.

I - A Entidade de Prática que conquistar o título de Campeã Cearense do Interior receberá a Taça Padre Cícero e 50 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

II - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega da Taça Padre Cícero e medalhas na partida final da competição.

III - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu Padre Cícero e das medalhas distribuídos; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

Art. 5º - A classificação de clubes à Copa do Nordeste de 2020, Copa do Brasil 2020 e Campeonato Brasileiro de Clubes Série D 2020 observará os critérios abaixo identificados:

- Vaga 1 da Copa do Nordeste: Campeão Cearense da Série A de 2019;
- Vaga 1 da Copa do Brasil: Campeão Cearense da Série A de 2019;
- Vaga 2 da Copa do Brasil: 1º Colocado da Primeira Fase da Série A de 2019;
- Vagas 1 e 2 do Campeonato Brasileiro Série D: Clubes melhores colocados no Campeonato Cearense Série A de 2019, excetuando os clubes Ceará Sporting Club, Ferroviário Atlético Clube e Fortaleza Esporte Clube, por terem vaga assegurada no Brasileiro 2020.
- Caso o(s) clube(s) participante(s) do Brasileiro Série D 2019 suba(m) para a Série C, a(s) vaga(s) da Série D 2020 será(ão) do(s) clube(s) melhor(es) colocado(s) no Campeonato Cearense Série A de 2019, excetuando os clubes Ceará Sporting Club, Ferroviário Atlético Clube e Fortaleza Esporte Clube e o(s) clube(s) que subiu(ram) para o Brasileiro Série C.
- Caso o mesmo clube seja o 1º Colocado da Primeira Fase da Série A de 2019 e Campeão Cearense da Série A de 2019, a vaga da Copa do Brasil será do Vice Campeão Cearense da Série A de 2019.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 6º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ único - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 08/03/2019.

Art. 7º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 8º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º - Conforme decisão do Conselho Técnico, em votação dos clubes participantes, o Campeonato será disputado em quatro fases, a saber: Primeira Fase, Segunda Fase, Semifinal e Final.

§ único - O mando de campo das partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO, conforme sorteio em reunião de Conselho Técnico.

Art. 10 – Na Primeira Fase, oito clubes, excluindo-se os dois clubes disputantes da Copa do Nordeste 2019 (Ceará Sporting Club e Fortaleza Esporte Clube) jogarão entre si em partidas de ida, totalizando sete jogos para cada clube.

§ único – Os clubes que não disputam a Primeira Fase conquistaram este direito por mérito técnico, obtendo as duas primeiras colocações na competição do ano anterior.

Art. 11 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

§ 1º - Ao final da Primeira Fase, os clubes colocados entre 1º e 6º lugares estarão classificados para a Segunda Fase.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ 2º - Ao final do campeonato, os dois clubes com menor pontuação em toda a competição descenderão para a Série B em 2020 – obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos no artigo 11, se necessário.

Art. 12 – Na Segunda Fase, os seis clubes classificados na Primeira Fase somam-se aos dois clubes disputantes da Copa do Nordeste 2019 (Ceará Sporting Club e Fortaleza Esporte Clube), e enfrentam-se em partidas de ida, totalizando sete jogos para cada clube.

§ único - Ao final da Segunda Fase, os clubes colocados entre 1º e 4º lugares estarão classificados para a fase Semifinal.

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Segunda Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo considerando a Segunda Fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 14 – Na Segunda Fase, os mandos de campos serão sorteados após o encerramento da Primeira Fase obedecendo diretrizes publicadas pela Diretoria de Competições.

Art. 15 – Na Semifinal, os quatro clubes qualificados jogarão ida e volta, com mando de campo do segundo jogo para o clube com melhor classificação na Segunda Fase nos seguintes grupos:

GRUPO C: 1º Colocado da Segunda Fase x 4º Colocado da Segunda Fase

GRUPO D: 2º Colocado da Segunda Fase x 3º Colocado da Segunda Fase

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos e no saldo de gols, o clube com melhor classificação na Segunda Fase estará classificado.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 16 – Na Fase Final, os clubes vencedores do confronto semifinal jogarão em partidas de ida e volta.

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos e no saldo de gols, o clube com melhor campanha – de acordo com os critérios do artigo 17 – será o campeão.

Art. 17 – Para efeitos de definição de melhor campanha (mando de campo e vantagem na Fase Final), os critérios abaixo serão observados:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos somando a Segunda Fase e a Fase Semifinal;
- 2º) maior número de vitórias somando a Segunda Fase e a Fase Semifinal;
- 3º) maior saldo de gols somando a Segunda Fase e a Fase Semifinal;
- 4º) maior número de gols marcados somando a Segunda Fase e a Fase Semifinal;
- 5º) melhor classificação na Segunda Fase.

Art. 18 – Para os jogos da Fase Final da competição, a capacidade mínima do estádio será de 7.000 (sete mil) pagantes.

Art. 19 – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense da Série A 2019.

§ 1º - Ao clube perdedor da fase final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense da Série A 2019.

§ 2º - Os clubes desclassificados na Fase Semifinal ocuparão as posições de 3º a 4º colocadas por índice técnico, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos somando a Segunda Fase e a Fase Semifinal;
- 2º) maior número de vitórias somando a Segunda Fase e a Fase Semifinal;
- 3º) maior saldo de gols somando a Segunda Fase e a Fase Semifinal;
- 4º) maior número de gols marcados somando a Segunda Fase e a Fase Semifinal;
- 5º) melhor classificação na Segunda Fase.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ 3º - Os clubes desclassificados na Segunda Fase ocuparão as posições de 5º a 8º colocadas por índice técnico de acordo com a classificação da Segunda Fase.

Art. 20 – Os dois primeiros clubes classificados da Série B de 2019 acessarão a Série A em 2020.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 21 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC, Artigo 72 e seus §§.

§ único – Na partida entre o Ceará Sporting Club e Fortaleza Esporte Clube na Segunda Fase, o mando de campo pertencerá à Federação Cearense de Futebol.

Art. 22 - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 23 - Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem deverão ser efetuados antes de iniciada a partida pelo clube mandante através do Delegado Financeiro da partida.

§ 1º – Em caso de solicitação de arbitragem de fora do quadro da CA/FCF e/ou de solicitação de exame antidoping, as despesas serão pagas pelo clube solicitante.

Art. 24 – Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

I – o Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,08 (oito centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de:

- a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- c) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

II – o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 28,26 (vinte e oito reais e vinte e seis centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de:

- a) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- b) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por invalidez acidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- c) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

III – os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da FCF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.

Art. 25 – Os valores máximos dos ingressos de inteira que devem ser praticados pelos clubes serão de acordo com as seguintes especificações e setores:

- a) Estádio Castelão: Superior (R\$ 40,00), Inferior (R\$ 60,00), Especial (R\$ 80,00), Bossa Nova (R\$ 100,00), Premium (R\$ 150,00);
- b) Estádio Presidente Vargas: Arquibancada (R\$ 40,00), Social (R\$ 150,00).
- c) Estádios Antônio Moreno, Domingão, Inaldão, Junco e Romeirão: Arquibancada (R\$ 40,00), Social (R\$ 120,00).
- d) Qualquer outro estádio não citado no regulamento, os preços máximos serão estabelecidos pela Diretoria Financeira da FCF através de Portaria.
- e) O valor mínimo de ingresso de inteira vendido em bilheteria será de R\$ 10,00 em toda a competição.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão de responsabilidade da FCF.

Art. 27 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 28 – Os clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 20 minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 minutos para o início da partida.

Art. 29 – Os clubes deverão obedecer ao “countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelos supervisores de campo ou delegado da partida.

Art. 30 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 31 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 7 de novembro de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE DA SÉRIE A/2019

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	IDENT.	CIDADE	NOME	ORIGEM
1.	Barbalha	Barbalha	<i>Barbalha</i> Futebol Clube	Série B
2.	Ceará	Fortaleza	<i>Ceará</i> Sporting Club	Série A
3.	FC Atlético	Fortaleza	Futebol Clube <i>Atlético</i> Cearense	Série A
4.	Ferrovário	Fortaleza	<i>Ferrovário</i> Atlético Clube	Série A
5.	Floresta	Fortaleza	<i>Floresta</i> Esporte Clube	Série A
6.	Fortaleza	Fortaleza	<i>Fortaleza</i> Esporte Clube	Série A
7.	Guarani (J)	Juazeiro do Norte	<i>Guarani</i> Esporte Clube	Série A
8.	Guarany (S)	Sobral	<i>Guarany</i> Sporting Club	Série B
9.	Horizonte	Horizonte	<i>Horizonte</i> Futebol Clube	Série A
10.	Iguatu	Iguatu	Associação Desportiva <i>Iguatu</i>	Série A

- Observações:
- 1) Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.
 - 2) O termo “origem” significa que o clube é oriundo de acesso ou que permaneceu na Série A, após o campeonato de 2018.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL
DIRETORIA DE COMPETIÇÕES
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1	02/01/19	Modificação do § 2º do artigo 11 e acréscimo de item no artigo 5.	Ofício DCO/FCF 01/19
2			
3			
4			
5			
6			